



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 863 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 5 de março de 2018

Sumário

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA N º 80.207, de 27 de fevereiro de 2018. DESIGNA GESTOR DA PARCERIA CELEBRADA COM A OSC – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE BENTO GONÇALVES – ADVBG. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Federal nº 13019/2014 e no Decreto Municipal nº 9415/2017, designa DANIELA QUADROS DA SILVA, Cadastro nº 15508, Assistente Social, representando a Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, para a função de Gestor da parceria celebrada com a OSC - Associação dos Deficientes Visuais de Bento Gonçalves - ADVBG, através do projeto social “*Estimulando o Amanhã*”, que tem por objeto atender 18 crianças e/ou adolescentes, distribuídos em diferentes áreas técnicas, sendo elas Fonoaudiologia, Fisioterapia e Serviço Social. Tais atendimentos visam o cuidado, a prevenção, o estímulo, a orientação, o aconselhamento e, principalmente, o desenvolvimento da cidadania e da qualidade de vida. - São atribuições do Gestor: I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art.59, da Lei nº 13019/2014; IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito

PORTARIA N º 80.208, de 27 de fevereiro de 2018. DESIGNA GESTOR DA PARCERIA CELEBRADA COM A OSC – ASSOCIAÇÃO BENTOGONÇALVENSE DE CONVIVÊNCIA E APOIO À INFÂNCIA E JUVENTUDE – ABRAÇAI. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Federal nº 13019/2014 e no Decreto Municipal nº 9415/2017, designa DANIELA QUADROS DA SILVA, Cadastro nº 15508, Assistente Social, representando a Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, para a função de Gestor da parceria celebrada com a OSC - Associação Bentogonçalvense de Convivência e Apoio à Infância e Juventude - ABRAÇAI, através do projeto social “*Qualificar para Transformar*”, que tem por objeto proporcionar a interação, comunicação e proteção social, por meio dos atendimentos desenvolvidos a 250 crianças, adolescentes e jovens, em situação de vulnerabilidade social. - São atribuições do Gestor: I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art.59, da Lei nº 13019/2014; IV – disponibilizar

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL Município de Bento Gonçalves comunica a retificação da publicação de alteração do Edital do Pregão Presencial nº 12/2018 – RP 08/2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços nas áreas de fibra óptica e videomonitoramento a fim de suprir a constante demanda da rede óptica do Município e realizar serviços de manutenção preventiva: **reiteração da alteração** da unidade dos itens 1, 2, 28, 32 a 38 e 51 do Anexo I, e a **alteração** no subitem 2.3, “1”, **observando que não há a inclusão** do item – DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO, demais descrições destes itens permanecem inalterados. **Data de abertura: 16/03/2018**, às 08:30 horas. As demais Cláusulas e Anexos permanecem inalterados. **Processo: 23/2018.**

RESUMOS

***Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2018 – Dispensa de Licitação - Objeto:** Contratação emergencial para prestação de serviços de transporte escolar, pelo período de até 90 (noventa) dias, para os Itinerários 01, 07 e 41 do Pregão Presencial nº 132/2017. **Contratada:** Transportes Rizzatto Ltda - ME. **Valor Diário:** R\$ 310,00, pelo roteiro nº 01. **Processo:** 28/2018.

***Contrato de Prestação de Serviços nº 042/2018 – Dispensa de Licitação - Objeto:** Contratação emergencial para prestação de serviços de transporte escolar, pelo período de até 90 (noventa) dias, para os Itinerários 01, 07 e 41 do Pregão Presencial nº 132/2017. **Contratada:** Milton C Grzeca. **Valor Diário:** R\$ 485,00, pelo roteiro nº 07. **Processo:** 28/2018.

***Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2018 – Dispensa de Licitação - Objeto:** Contratação emergencial para prestação de serviços de transporte escolar, pelo período de até 90 (noventa) dias, para os Itinerários 01, 07 e 41 do Pregão Presencial nº 132/2017. **Contratada:** Maciel Somensi Transportes Ltda - ME. **Valor Diário:** R\$ 399,00, pelo roteiro nº 41. **Processo:** 28/2018.

LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Bento Gonçalves comunica que resultou deserto o edital do Pregão Presencial nº 13/2018 - cujo objeto é a aquisição de livros de literatura infantil e adulto, novos, se uso, para utilização no Centro de Arte e Esporte Unificado – CEUs, neste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. **Processo:** 24/2018.

Nestor Stefani – Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 863 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 5 de março de 2018

zar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito

PORTARIA N º 80.209, de 27 de fevereiro de 2018. DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa RODRIGO FERRI PARISOTTO, como Membro Titular e JOÃO BATISTA PEDRASSANI e FERNANDA FERREIRA, como Membros Suplentes, representando a *Secretaria Municipal de Turismo*, para integrem o Conselho Municipal de Turismo, nos termos da Lei Municipal nº2.411, de 28 de dezembro de 1994 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, a contar de 27 de fevereiro de 2018, ficando revogada a Portaria nº 78.997, de 11 de novembro de 2017.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito

PORTARIA N º 80.216, de 01 de março de 2018. NOMEIA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve nomear GEOVANNI METZKER VIANA, Classificado em 11º lugar, aprovado conforme classificação no Concurso Público de que trata o Concurso nº 01/2016, homologado em 01 de julho de 2016, para exercer cargo de provimento efetivo de *TÉCNICO EM INFORMÁTICA*, criado pela Lei Municipal Complementar nº 76, de 22 de dezembro de 2004, conforme consta no referido Edital, tendo o prazo de 05 dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no referido cargo.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito